



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO VI * NÚMERO 236 * R\$ 1,00

PREFEITO INTERINO: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**PODER LEGISLATIVO****Edital de Convocação Nº 001/2014-GP**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo com fulcro no inc. II do Art. 37 da Constituição Federal, no Art. 17, inc. III e IV do Art. 37, inc. II e III do Art. 52, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e Art. 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró e, Considerando a necessidade do aperfeiçoamento e funcionamento adequado do corpo funcional da Câmara Municipal de Mossoró; Considerando que existem candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital 01/2012/CMM;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS e POSSE de Agente Administrativa, Digitador e Administradora classificados no Concurso Público, relacionados no Anexo I deste Edital.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

- 1.1 Os documentos necessários para a posse são os constantes do Anexo II deste Edital.
1.2 A documentação deverá ser apresentada e entregue, das 08h:00min às 13h:00min, na Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mossoró, localizada na Rua Idalino de Oliveira, S/N, Centro, Mossoró-RN, Fone: (84) 3316-2600 - Ramal: 241.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1 Os candidatos deverão providenciar os exames especificados no Anexo III deste Edital, sendo válidos aqueles emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à sua entrega.
2.2 Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades constantes do Anexo III, os candidatos deverão se dirigir, munidos do documento de identidade original, a junta médica do Instituto de Previdência de Mossoró (Previ), situado à Av. Rio Branco, 1591 - Centro, nesta cidade, a partir da data de publicação deste edital, no horário de 08h:00min às 13h:00min, para a realização da inspeção médica.
2.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e outros); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação, esta última de acordo com o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
2.4 Por ocasião da inspeção médica oficial (item 2.2) poderão ser solicitados novos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.
2.5 Após a análise dos laudos comprobatórios deverá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.
2.6 O candidato que deixar de entregar algum laudo médico ou que não apresentar outros exames solicitados por ocasião da inspeção médica, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.
2.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.
2.8 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.
2.9 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local referido no item 1.2 munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato e cargo.
2.10 Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Rio Grande do Norte deverão: realizar os mesmos exames; solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental poderá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, por ocasião da inspeção médica do Instituto de Previdência de Mossoró (Previ), para ser homologado nas datas previstas no item 2.2.

3. DA POSSE

- 3.1 Para a posse, os candidatos que atenderam aos requisitos constantes do item 1.1 deste Edital, deverão comparecer à Câmara Municipal de Mossoró localizada a Rua Idalino de Oliveira, S/N, Centro, Mossoró-RN.

Mossoró, 17 de janeiro de 2014.

Alex Moacir de Souza Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

ANEXO I**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO**

CARGO: 101 AGENTE ADMINISTRATIVO		
ORDEM	NOME	NOTA FINAL
7º	Lucas Rafael da Cunha e Silva	7,95
CARGO: 103 DIGITADOR		
ORDEM	NOME	NOTA FINAL
2º	Francimar Oliveira Barboza	8,00
CARGO: 202 ADMINISTRADOR		
ORDEM	NOME	NOTA FINAL
1º	Lia Fontenele Arraes	7,69

Mossoró, 17 de janeiro de 2014.

Alex Moacir de Souza Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

ANEXO II**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A POSSE NO CARGO PÚBLICO**

1. Documentos originais:
I. Declaração de Acumulação de Cargos;
II. Declaração de Bens e Valores;
III. Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
IV. Uma fotografia 3x4;
V. Dados bancários (cópia do cartão) com números de Banco, Agência e Conta Corrente (não se aceita poupança), com preferência para Caixa Econômica Federal;
VI. Preenchimento de Ficha Cadastral da Câmara Municipal.
2. Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais):
I. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II. Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
III. Cédula de Identidade;
IV. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
V. Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
VI. Certificado de Reservista ou equivalente (se homem);

- VII. Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
- VIII. Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- IX. Carteira de Trabalho (folhas de Número, e Série e folha do 1º emprego);
- X. Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- XI. Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso.

Mossoró, 17 de janeiro de 2014.

Alex Moacir de Souza Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

ANEXO III
RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional, que ficarão às expensas dos candidatos, são os seguintes:

1. Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio-X da Perfil Tórax (exceto para grávida);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Oftalmológica;
5. Avaliação Neurológica;
6. Sangue: VDRL - Glicemia - Hemograma - Ácido úrico - Uréia - Creatinina; e
7. Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade.

Mossoró, 17 de janeiro de 2014.

Alex Moacir de Souza Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3105, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Denomina Ruas Projetadas do CONJUNTO RESIDENCIAL MONTE OLIMPO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam assim denominadas as Ruas Projetadas do Conjunto Residencial Monte Olimpo, localizado no Bairro Alto do Sumaré, Zona Sul, área urbana da cidade de Mossoró.

RUA PROJETADA	NOVA DENOMINAÇÃO	INICIO	TÉRMINO
Rua Projetada A	Rua Cratos	Rua Projetada 03	Rua Projetada 01
Rua Projetada B	Rua Héstia	Rua Projetada 03	Rua Projetada 04
Rua Projetada C	Rua Afrodite	Rua Projetada 03	Rua Projetada 04
Rua Projetada D	Rua Hélio	Rua Projetada 03	Rua Projetada 04
Rua Projetada E	Rua Ares	Rua Projetada 03	Rua Projetada 04
Rua Projetada F	Rua Artemes	Rua Projetada 03	Rua Projetada 04
Rua Projetada G	Rua Atena	Rua Projetada 03	Rua Projetada 04
Rua Projetada H	Rua Dionísio	Rua Projetada 03	Rua Projetada 04
Rua Projetada I	Rua Hefesto	Rua Projetada 03	Rua Projetada 04
Rua Projetada J	Rua Héraclés	Rua Projetada 03	Rua Projetada 04
Rua Projetada K	Rua Hebe	Rua Projetada 03	Rua Projetada 04
Rua Projetada L	Rua Apolo	Rua Projetada 03	Rua Projetada 04
Rua Projetada 01	Rua Deméter	Rua Projetada A	Rua Projetada B
Rua Projetada 02	Rua Hera	Rua Projetada A	Rua Projetada B
Rua Projetada 03	Rua Posídon	Rua Projetada A	Rua Projetada L
Rua Projetada 04	Rua Zeus	Rua Projetada B	Rua Projetada L
Rua Projetada 05	Rua Perseu	Rua Projetada B	Rua Projetada C
Rua Projetada 06	Rua Ilítia	Rua Projetada C	Rua Projetada E
Rua Projetada 07	Rua Alfeu	Rua Projetada E	Rua Projetada F

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 16 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

LEI Nº 3106, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Denomina Praça Maria Cristina dos Santos a praça localizada em frente ao Hospital Tarcísio de Vasconcelos Maia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Maria Cristina dos Santos a praça localizada em frente ao Hospital Tarcísio de Vasconcelos Maia, no bairro Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 16 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

LEI Nº 3107, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Denomina de Praça FRANCISCA MARIA DE LIMA a praça localizada no bairro Aeroporto entre as Ruas Aderson Dutra, Noilde de Cássia Pereira e a Loja Maçônica União Mossoroense, área urbana da cidade de Mossoró e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA FRANCISCA MARIA DE LIMA a praça localizada no bairro Aeroporto entre as ruas Aderson Dutra, Noilde de Cássia Pereira e a Loja Maçônica União Mossoroense, área urbana da Cidade de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 16 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

LEI Nº 3108, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Denomina Ruas Projetadas do CONJUNTO RESIDENCIAL MONTE OLIMPO II e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam assim denominadas as Ruas Projetadas do Conjunto Residencial Monte Olimpo II, localizado no Bairro Alto do Sumaré, Zona Sul, área urbana da cidade de Mossoró.

RUA PROJETADA	NOVA DENOMINAÇÃO	INICIO	TÉRMINO
Rua Projetada D	Rua Atlas	Rua Zeus Rua Posidon	
Rua Projetada E	Rua Cronos	Rua Zeus Rua Posidon	
Rua Projetada F	Rua Uranio	Rua Zeus Rua Posidon	
Rua Projetada G	Rua Clio Rua Zeus	Rua Posidon	
Rua Projetada H	Rua Odisseu	Rua Zeus Rua Posidon	
Rua Projetada I	Rua Nereu	Rua Zeus Rua Posidon	
Rua Projetada J	Rua Himeneu	Rua Zeus Rua Posidon	

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 16 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

LEI Nº 3109, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Denomina Ruas Projetadas no Loteamento Nova Florândia, bairro Abolição, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Ficam assim denominadas as Ruas Projetadas, especificadas abaixo, localizadas no Loteamento Nova Florândia, no bairro Abolição.

RUA PROJETADA	NOVA DENOMINAÇÃO	INICIO	TÉRMINO
Rua Projetada A	Rua Augusto Gomes da Silva	Rua Projetada 01	Rua Projetada 02
Rua Projetada 02	Rua Maria Bezerra da Costa	Estrada de Alagoinha	Rua Projetada 03

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 16 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

LEI Nº 3110, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Denomina Ruas Projetadas no Loteamento Granjas Canaã, no bairro Santa Júlia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Ficam assim denominadas as Ruas Projetadas, especificadas abaixo, localizadas no Loteamento Granjas Canaã, no bairro Santa Júlia.

RUA PROJETADA	NOVA DENOMINAÇÃO	INICIO	TÉRMINO
Rua Projetada G	Rua João Galdino da Silva	Lote 01, Quadra 23	Lote 20, Quadra 25
Rua Projetada J	Rua Maria Dione de Oliveira	Lote 01, Quadra 29	Lote 10, Quadra 31

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 16 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

LEI Nº 3111, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Denomina Ruas Projetadas no Loteamento Royal Ville Mossoró, bairro Santa Júlia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Ficam assim denominadas as Ruas Projetadas, especificadas abaixo, localizadas no Loteamento Royal Ville Mossoró, no bairro Santa Júlia.

RUA PROJETADA	NOVA DENOMINAÇÃO	INICIO	TÉRMINO
Rua Projetada 08	Rua Antonio Salustiano Sobrinho	Rua Projetada 03	Rua Projetada 01
Rua Projetada 09	Rua Maria Santana Caldas Pessoa	Rua Projetada 03	Rua Projetada 01

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 16 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

LEI Nº 3112, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Denomina de Pedro Pereira de Paula a rua Projetada 10, localizada no bairro Rincão, Zona Sul, que tem início na rua Projetada 01 e término na rua Projetada 03 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Pedro Pereira de Paula a rua Projetada 10, localizada no bairro Rincão, Zona Sul, que tem início na rua Projetada 01 e término na rua Projetada 03, área urbana do Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei nº 2.897, de 26 de junho de 2012.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 16 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

LEI Nº 3113, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Denomina de Agenor Dantas de Melo a rua Projetada 09, localizada no bairro Rincão, Zona Sul, que tem início na rua Projetada 01 e término na rua Projetada 03 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Agenor Dantas de Melo a rua Projetada 09, localizada no bairro Rincão, Zona Sul, que tem início na rua Projetada 01 e término na rua Projetada 03, área urbana do Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei nº 2.943 de 29 de novembro de 2012.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 16 de janeiro de 2014.
FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 064/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JAIR ANTONIO DA SILVA do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo – DE, nomeado para exercer a função de Diretor Executivo de Fiscalização Urbanística, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 065/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO EUGÊNIO CUNHA DE AZEVEDO para o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo – DE, para exercer a função de Diretor Executivo de Fiscalização Urbanística, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 066/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Melody Harmony Bezerra da Costa, em 22º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MELODY HARMONY BEZERRA DA COSTA para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, Referência I, Nível Médio, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 067/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Luana Lindaly Pereira das Neves, em 229º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUANA LINDALY PEREIRA DAS NEVES para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, Referência I, Nível Médio, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 068/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Maurício Helderlanio de Oliveira Freitas, em 234º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MAURÍCIO HELDERLANIO DE OLIVEIRA FREITAS para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, Referência I, Nível Médio, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 069/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Gleydson Nogueira Alves, em 235º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GLEYDSON NOGUEIRA ALVES para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, Referência I, Nível Médio, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 070/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Ari Jerônimo Rodrigues de Sousa, em 236º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ARI JERÔNIMO RODRIGUES DE SOUSA para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, Referência I, Nível Médio, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 071/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Elane Cristina Araújo de Oliveira, em 237º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELANE CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, Referência I, Nível Médio, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 072/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de João Cledson de Sousa Silva, em 238º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOÃO CLEDSON DE SOUSA SILVA para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, Referência I, Nível Médio, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 073/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 037/2009, de 14 de dezembro de 2009, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 e a aprovação de Alanjohn Soriano Conrado, em 239º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALANJOHN SORIANO CONRADO para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, Referência I, Nível Médio, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 074/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 021, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 075/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 038, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 076/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o servidor GENILDO DUARTE, matrícula 3380-0, Professor Nível III, Classe X, da chefia do Departamento de RH e Formação Continuada, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 077/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de de-

zembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RUBIASSA DE SANTANA SIMÃO para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para exercer a função de Chefe do Departamento de RH e Formação Continuada, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 078/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA CAROLINA FREITAS do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 079/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA DIASSIS PEREIRA DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 080/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARA LÚCIA COSTA DE PAULA do cargo em comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 081/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELAINE CRISTINA TEIXEIRA PEIXOTO para o cargo em comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 082/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RITA MARIA DE MELO FIRMINO do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 083/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 084/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR HARYANNE ALVES DE SOUSA MARINHO do Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 085/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ CARLOS DE SANTANA CÂMARA JÚNIOR para o Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº. 086/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUZIA REGINA DA SILVA ROSÁRIO do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº. 087/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA SUELY CARLOS DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº. 088/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora ELIANE ARAÚJO XAVIER DA COSTA, matrícula 8179-5, Professor Nível III, Classe II, da chefia do Setor Psicopedagógico, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº. 089/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA STELA ROCHA BEZERRA para o cargo em comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, para exercer a função de Chefe do Setor Psicopedagógico, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº. 090/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR NARJARA DA SILVA DIAS do cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo CD, nomeada para a chefia do Departamento de Controle Florestal, com lotação na Subsecretaria de Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº. 091/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VALKIA KELENNEY DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo CD, para exercer a função de Chefe do Departamento de Controle Florestal, com lotação na Subsecretaria de Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº. 092/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DANIELSON SANTOS DA SILVEIRA do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, nomeado para exercer a função de Chefe do Departamento de Convênios Ambientais, com lotação na Subsecretaria de Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº. 093/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADRIANO GENTIL DE LIMA para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para exercer a função de Chefe do Departamento de Convênios Ambientais, com lotação na Subsecretaria de Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº. 094/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ERISMAR BEZERRA DA ROCHA do Cargo em Comissão de Chefe do Setor, Símbolo CS, com lotação na Subsecretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº. 095/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ IVAN MUNIZ FERNANDES para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor, Símbolo CS, com lotação na Subsecretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº. 096/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR SAULO DOS SANTOS RUSSO do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, nomeado para a chefia do Departamento de Coleta Seletiva, com lotação na Subsecretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº. 097/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GEORGE HENRIQUE CARLOS DUARTE para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para exercer a função de Chefe do Departamento de Coleta Seletiva, com lotação na Subsecretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº. 098/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido FRANCISCO DJALMA FREIRE do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde V, Símbolo DUS V, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº. 099/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DJALMA FREIRE JÚNIOR para o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde V, Símbolo DUS V, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº. 100/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a Função Gratificada de Chefe de Grupo, Símbolo GCGT, concedida ao servidor SAULO ANDRÉ VICEMAR DA SILVA, matrícula nº 14.072-4, do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, com lotação na Subsecretaria de Trânsito e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº. 101/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 18, de 1 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FRANCISCO ALMIR DE FREITAS SOUZA, matrícula nº 13.675-1, do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, a Função Gratificada de Chefe de Grupo, Símbolo GCGT, com lotação na Subsecretaria de Trânsito e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº. 102/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 037, de 14 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor BRENO HELTON MENESCAL JALES, matrícula 14313-8, detentor do cargo efetivo de Guarda Civil, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para exercer a função de Corregedor da Guarda Civil Municipal de Mossoró, com lotação na Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº. 103/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 037, de 14 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EVANGELISTA DE ALENCAR REBOUÇAS matrícula 14367-7, detentor do cargo efetivo de Guarda Civil, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para exercer a função de Ouvidor da Guarda Civil Municipal de Mossoró, com lotação na Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE ADITIVOS

ADITIVO Nº 001 DE PRAZO REFERENTE AO CONVITE Nº 254/2013 – SEDUR.

CONTRATO FIRMADO EM 02/10/2013

DO OBJETO: SERVIÇOS EM POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA PARA ACESSORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL/GG1-M, CRIAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO DE SEGURANÇA URBANA E DROGAS.

PRAZO VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

PERÍODO: 31/12/2013 À 31/03/2014.

EMPRESA: BERTINI & LAITANO CONSULT. DE GESTÃO PÚBLICA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013.

ASSINA PELA CONTRATADA: LUCIA MARIA BERTINI.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO INTERINO).

ADITIVO Nº 01 DE PRAZO - REFERENTE À DISPENSA Nº 025/2011- SUDER.

CONTRATO FIRMADO EM 15/04/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POCOS NAS COMUNIDADES RURAIS DA CIDADE DE MOSSORÓ-RN.

PRAZO VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

PERÍODO: 12/10/2013 À 09/04/2014.

EMPRESA: GEOPETRO PERFURAÇÕES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2013.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS BARRETO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO INTERINO).

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO JOM Nº 235a DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2014.

ADITIVO Nº 01 DE VALOR REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013- SEDUR.

DO OBJETO: A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE VÁRIAS RUAS NOS BAIRRO LAGOA DO MATO, ALTO DA CONCEIÇÃO, BOA VISTA E BELO HORIZONTE (LOTE 2).

DO VALOR: R\$ 39.197,05 (TRINTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)

EMPRESA: MULTIPAV-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2014.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCONDES FERREIRA DO ROSÁRIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO INTERINO).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO EM 25/11/2013, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2013 - SEDUR, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA PERCOL – POTIGUAR EMP. E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: Reforma da Praça da Saúde, localizada a Rua Melo Franco, Bairro Doze Anos.

DA ALTERAÇÃO: Fica incluído ao item 1.2, Cláusula Primeira do Contrato, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2013 - SEDUR, a Fonte: 102 – Royalties Petróleo e Gás Natural.

EMPRESA: PERCOL-POTIGUAR EMP. E COMÉRCIO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO 2014.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DE LOURDES AIRES FERNANDES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO INTERINO).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 377/2013 – SEDUR. PROCESSO Nº 1.040/2013.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL FIRMADO EM 30/12/2013.

DO OBJETO: a locação de Imóvel situado a Rua Felipe Camarão, 968, Bairro Doze Anos, nesta cidade, o qual se destina ao funcionamento da Subsecretaria de Trânsito e Transporte.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Período: 02/01/2014 a 02/01/2015.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Data da assinatura: 30/12/2013.

LOCADOR: POSTO SÃO MIGUEL LTDA – EPP.

ASSINA PELO LOCADOR: CYRO RENNÉ MAIA FERNANDES.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: SEBASTIÃO ALMEIDA DE MEDEIROS (Secretario da Administração).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 378/2013 – SEDUR. PROCESSO Nº 2.746/2013.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL FIRMADO EM 02/01/2014.

DO OBJETO: a locação de Imóvel situado a Rua Dr. João Marcelino, s/nº, Bairro Nova Betânia, nesta cidade, o qual se destina ao funcionamento desta Secretaria e de suas Subsecretarias.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Período: 02/01/2014 a 02/01/2015.

VALOR MENSAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Data da assinatura: 02/01/2014.

LOCADOR: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA A CRIANÇA LTDA – ME (SAMEC).

ASSINA PELO LOCADOR: MILANÊS CAVALCANTE FILHO.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: SEBASTIÃO ALMEIDA DE MEDEIROS (Secretario da Administração).

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº. 1171/2013 EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 1171/13-SEMAD, de 04 de outubro de 2013, do Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 029/2008, sob a égide do art. 5º, inciso 55, da Constituição Federal de 1988, CITA, pelo presente Edital, JOSEFA MARIA QUEIROZ, recepcionista, matrícula 12132-0, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala de audiências da Secretaria Municipal da Administração, sita à rua Idalino de Oliveira, nº. 106, Bairro Centro, nesta cidade, a fim de se defender acerca da imputação de desvio de função, onde lhe é acarretado em processo administrativo disciplinar nº. 1171/2013-SEMAD a que responde, sob pena de revelia.

Mossoró-RN, em 13 de janeiro de 2014.

Cláudio Fernandes Coelho
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 0835/05-SEMARH, de 11 de agosto de 2005, do Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 234, § 2º, da Lei nº. 311/91, sob a égide do art. 5º, inciso 55, da Constituição Federal de 1988, CITA, pelo presente Edital, ANA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula nº. 4719-8, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala de audiências da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, sita à rua Rui Barbosa, nº. 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, a fim de se defender acerca da imputação de falta grave por abandono de emprego, onde lhe é acarretado em processo administrativo disciplinar nº. 0835/2005-SEMARH a que responde, sob pena de revelia.
Mossoró-RN, em 08 de setembro de 2005.

Cláudio Fernandes Coelho
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 0836/05-SEMARH, de 11 de agosto de 2005, do Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 234, § 2º, da Lei nº. 311/91, sob a égide do art. 5º, inciso 55, da Constituição Federal de 1988, CITA, pelo presente Edital, CARLOS ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Professor NS-D 135, matrícula 5769-2, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala de audiências da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, sita à rua Rui Barbosa, nº. 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, a fim de se defender acerca da imputação de falta grave por abandono de emprego, onde lhe é acarretado em processo administrativo disciplinar nº. 0836/2005-SEMARH a que responde, sob pena de revelia.

Mossoró-RN, em 08 de setembro de 2005.

Cláudio Fernandes Coelho
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 1201/13-SEMAD, de 04 de outubro de 2013, do Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 029/2008, sob a égide do art. 5º, inciso 55, da Constituição Federal de 1988, CITA, pelo presente Edital, JOSEFA MARIA QUEIROZ, recepcionista, matrícula 12132-0, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala de audiências da Secretaria Municipal da Administração, sita à rua Idalino de Oliveira, nº. 106, Bairro Centro, nesta cidade, a fim de se defender acerca da imputação de enquadramento, onde lhe é acarretado em processo administrativo disciplinar nº. 1201/2013-SEMAD a que responde, sob pena de revelia.

Mossoró-RN, em 13 de janeiro de 2014.

Cláudio Fernandes Coelho
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 0835/05-SEMARH, de 11 de agosto de 2005, do Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 234, § 2º, da Lei nº. 311/91, sob a égide do art. 5º, inciso 55, da Constituição Federal de 1988, CITA, pelo presente Edital, ANA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula nº. 4719-8, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala de audiências da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, sita à rua Rui Barbosa, nº. 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, a fim de se defender acerca da imputação de falta grave por abandono de emprego, onde lhe é acarretado em processo administrativo disciplinar nº. 0835/2005-SEMARH a que responde, sob pena de revelia.

Mossoró-RN, em 08 de setembro de 2005.

Cláudio Fernandes Coelho
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 0836/05-SEMARH, de 11 de agosto de 2005, do Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 234, § 2º, da Lei nº. 311/91, sob a égide do art. 5º, inciso 55, da Constituição Federal de 1988, CITA, pelo presente Edital, CARLOS ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Professor NS-D 135, matrícula 5769-2, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala de audiências da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, sita à rua Rui Barbosa, nº. 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, a fim de se defender acerca da imputação de falta grave por abandono de emprego, onde lhe é acarretado em processo administrativo disciplinar nº. 0836/2005-SEMARH a que responde, sob pena de revelia.

Mossoró-RN, em 08 de setembro de 2005.

Cláudio Fernandes Coelho
Presidente

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO AMBIENTAL

No uso das atribuições a Gerência Executiva da Gestão Ambiental – GGA, de acordo com a Lei Complementar 026/2008 Art. 155 III § 2º e § 3º, torna público o referido Auto de Infração/Termo de Julgamento:

TERMO DE JULGAMENTO 001/2014
16/01/2014
FABIO EVALDO XAVIER CARLOS
2013-001880/SGA/TEC/AIDM-0143
DEFERIDO

TERMO DE JULGAMENTO 002/2014
16/01/2014
EDSON FABRICIO DA COSTA
2013-001793/SGA/TEC/AIDM-0131
DERFERIDO

TERMO DE JULGAMENTO 003/2014
16/01/2014
DAVID SILVA FERNANDES
2013-001891/SGA/TEC/AIDM-0145
DERFERIDO

TERMO DE JULGAMENTO 004/2014
16/01/2014
PPORCINO VARIEDADES
2013-001948/SGA/TEC/AIDM-0155
DEFERIDO

TERMO DE JULGAMENTO 005/2014
16/01/2014
CROMOFORTE CROMAGENS LTDA-ME
2013-001876/SGA/TEC/AIDM-0141
DEFERIDO

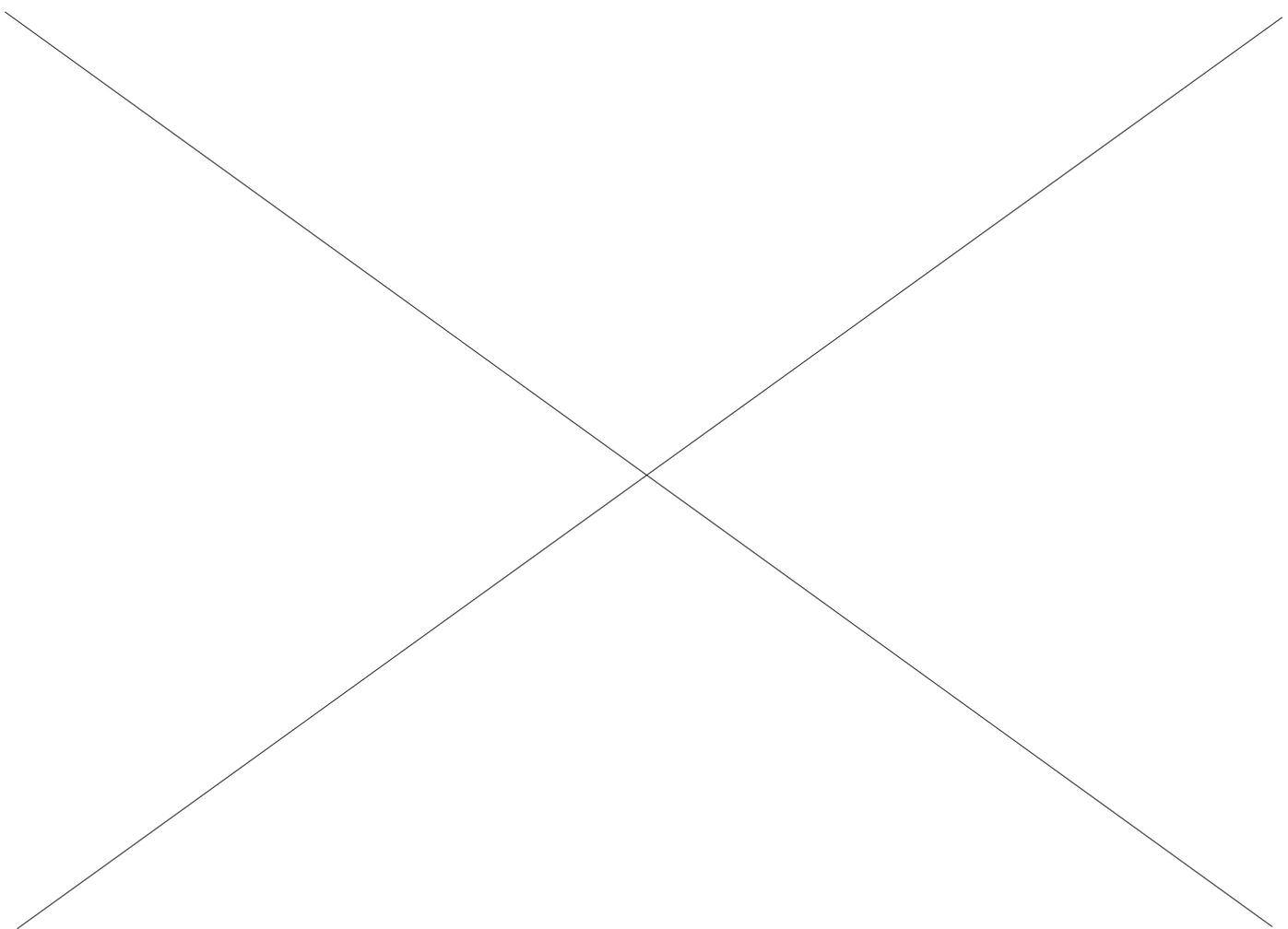
TERMO DE JULGAMENTO 006/2014
16/01/2014
CROMATUDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO MECANICA LTDA
2013-001938/SGA/TEC/AIDM-0148
DEFERIDO

TERMO DE JULGAMENTO 007/2014
16/01/2014
RNUNES DE MELO – ME
2013-001939/SGA/TEC/AIDM-0149
DEFERIDO

TERMO DE JULGAMENTO 008/2014
16/01/2014
AS & SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
2013-001870/SGA/TEC/AIDM-0139
DEFERIDO

TERMO DE JULGAMENTO 009/2014
16/01/2014
DORIAN JORGE FREIRE DE A FILHO
2013-001946/SGA/TEC/AIDM-0153
DEFERIDO

TERMO DE JULGAMENTO 010/2014
16/01/2014
DORIAN JORGE FREIRE DE A FILHO
2013-001947/SGA/TEC/AIDM-0154
DEFERIDO



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO INTERINO

EDNA PAIVA DE SOUZA
OFICIAL DE ATOS E EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
DIRETOR EXECUTIVO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR